São Paulo, 12 de novembro de 2026

REF.: CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO VIXTRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CNPJ Nº 45.523.699/0001-02.

Prezado(a) Cotista,

A **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A,** vem convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **VIXTRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), administrado por esta instituição financeira ("Administradora"), a ser realizada em primeira convocação no dia 24 de novembro de 2026**,** às 16 horas e em segunda no dia 01 de dezembro de 2026 no mesmo horário, de modo não presencial (a "Assembleia"), a fim de deliberar sobre:

a. A 6 (sexta)ª emissão de novas cotas subordinadas juniores, com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Seniores constante do Anexo II ao presente instrumento.

Instruções para participação na Assembleia:

1) o Cotista com pelo menos **1 (um) dia** de antecedência do início da Assembleia, deverá enviar para o e-mail agc.fundos@qitech.com.br cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou

2) o Cotista poderá ser representado por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, devidamente munido do instrumento de procuração, com firma reconhecida. Dessa forma, o Cotista ou procurador deve enviar com pelo menos **1 (um) dia** de antecedência do início da Assembleia a cópia da procuração, bem como, cópia do RG ou documento equivalente do procurador com foto.

3) a Assembleia do Fundo não ocorrerá de forma presencial, de modo que a deliberação constante na Ordem do Dia, será tomada exclusivamente por manifestação de voto eletrônico dos Cotistas.

4) Adicionalmente, a Administradora ressalta que os votos por meio de comunicação eletrônica deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: agc.fundos@qitech.com.br, referidas manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do início da Assembleia. A Administradora ressalta também que analisará os documentos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado.

5) Ressaltamos que o modelo de manifestação de voto encontra-se anexo ao presente Edital de Convocação como Anexo I.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Administradora